



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2025

OBJETO: DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

1 - Fica aditado o item 7.4.4 do Edital, para constar que:

Onde se lê:

7.4.4 Qualificação Técnica (art. 67 da Lei Federal 14.133/21):

7.4.4.1 - Registro no CREA da empresa licitante;

7.4.4.2 - Registro no CREA do profissional responsável pela produção dos equipamentos;

7.4.4.3 - Certidão de Acervo Técnico (CAT com Registro), emitido pelo CREA, em nome de engenheiro civil, engenheiro mecânico ou responsável técnico do quadro permanente da empresa licitante, responsabilizando-se pela execução dos serviços licitados, cujo teor revele que o mesmo executou serviços com características e quantidades semelhantes à do objeto termo de referência.

7.4.4.4 - Comprovação do vínculo profissional, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Súmula 25 do TCE/SP;

Leia-se:

7.4.4 - Para assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar:

7.4.4.1 - Registro no CREA da empresa licitante;

7.4.4.2 - Registro no CREA do profissional responsável pela produção dos equipamentos;

2 - Fica aditado o item D do Anexo I – Termo de Referência do referido Edital, para constar que:

Onde se lê:

D) Requisitos da contratação

- Todos os custos/despesas com transporte, manutenção, motorista, combustível e/ou qualquer outro custo para a entrega dos bens será de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

- Os aparelhos deverão ser de ótima qualidade e deverão ter acabamento com proteção como garantia à segurança dos usuários.

As empresas precisam apresentar:

- Registro no CREA da empresa licitante; Registro no CREA do profissional responsável pela produção dos equipamentos; Certidão de Acervo Técnico (CAT com Registro), emitido pelo CREA, em nome de engenheiro civil, engenheiro mecânico ou responsável técnico do quadro permanente da empresa licitante, responsabilizando-se pela execução dos serviços licitados,



cujo teor revele que o mesmo executou serviços com características e quantidades semelhantes à do objeto do presente termo de referência.

- Comprovante de vínculo do engenheiro com a empresa, via registro em carteira ou contrato de trabalho.

Leia-se:

D) Requisitos da contratação

- Todos os custos/despesas com transporte, manutenção, motorista, combustível e/ou qualquer outro custo para a entrega dos bens será de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

- Os aparelhos deverão ser de ótima qualidade e deverão ter acabamento com proteção como garantia à segurança dos usuários.

A empresa vencedora precisa apresentar para assinatura do contrato:

- Registro no CREA da empresa licitante; Registro no CREA do profissional responsável pela produção dos equipamentos;

3 - Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá **à partir das 09h00min do dia 12 de maio de 2025**, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/compraseditais/ .

4 - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul/SP, 22 de abril de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal